



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 1185/2017 - 29.05.2017

Folha 01/02

DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 20.01.006 PMB D

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA nº 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino nº 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto nº 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 007/2017 – 20.01.006 PMB D**, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO, que objetiva a Locação de Imóvel de propriedade do Sr. Valdemiro Correia Neves, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Ofício SEMUSB nº 001F/2017 para SEPLAN em 02/01/2017 – Solicitação de Avaliação do imóvel;
- Laudo de Avaliação em 05/01/2017;
- Ofício SEPLAN nº 015B/2017 para SEMUSB em 05/01/2017- Encaminhamento de Laudo de Avaliação;
- Solicitação de Documentação da Pessoa Física (Valdemiro Correia Neves) em 09/01/2017;
- RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Escritura Pública;
- Certidão Negativa Débitos Municipal (SEFIN);
- Ofício SEMUSB nº 016F/2017 para Contabilidade em 11/01/2017 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Ofício do Dpto. Contabilidade nº 001F/2017 para CPL em 12/01/2017 – Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência em 16/01/2017;
- Ofício SEMUSB nº 001F/2017 para SEGAB em 17/01/2017 – Encaminhamento para SEGAB, solicitando autorização de abertura;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 18/01/2017;
- Autorização de Abertura de Processo em 18/01/2017;
- Ofício SEGAB nº 001F/2017 para CPL em 18/01/2017 – Encaminhamento para CPL;
- Decreto nº 021/2017 -GP – Comissão de Licitação;
- Termo de Autuação em 20/01/2017;
- Termo de Dispensa de Licitação em 20/01/2017;
- Solicitação de Parecer Jurídico Final em 20/01/2017;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 152/2017 – PGM em 20/01/2017;
- Remessa de Parecer Jurídico nº 152/2017 – PGM em 20/01/2017;
- Solicitação de Termo de Homologação e Adjudicação e Termo de Ratificação em 23/01/2017;
- Termo de Homologação e Adjudicação em 24/01/2017;
- Termo de Ratificação de Dispensa em 24/01/2017;
- Extrato de Dispensa de Licitação em 25/01/2017;

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará
controladoria@braganca.pa.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 1185/2017 - 29.05.2017

Folha 02/02

DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 20.01.006 PMB D

- Convocação para Celebração de Contrato em 25/01/2017;
- Contrato 20170066 em 26/01/2017;
- Extrato do Contrato 20170066 em 27/01/2017;
- Publicação do Extrato da Dispensa e do Contrato no DOU em 27/03/2017;
- Memo. nº 123/2017–CPL para CGM em 27/03/2017 – Encaminhando a Controladoria Geral-CGM para Parecer de Regularidade.

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 29 de maio de 2017.

